

Demonstrações Contábeis

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Demonstração do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, Administração e aos Acionistas da
Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial
Marabá - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa 19 às demonstrações contábeis, em 21 de maio de 2018, a Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004, no montante de R\$ 143.444 mil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contabilizou como “créditos tributários”, somente o montante de R\$ 39.953 mil por entender que esta é a parcela que deixou de ser considerada um ativo contingente, enquanto que os créditos remanescentes no montante de R\$ 103.492 mil não foram contabilizados por entender que esta parcela ainda se trata de um ativo contingente conforme descrito na nota explicativa 19. Entretanto, o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes determina que se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa que, em nosso julgamento, corresponde a data em que a ação judicial transitou em julgado. Desta forma, em 31 de dezembro de 2019, o ativo e o patrimônio líquido estão registrados a menor em R\$ 103.492 mil e R\$ 69.821 mil, respectivamente, e o resultado do exercício findo naquela data está registrado a maior em R\$ 19.227 mil, líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção a nota explicativa nº 1, que descreve que a Companhia ajuizou pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, buscando equacionamento da sua dívida junto aos diversos credores. Conforme apresentado na nota explicativa nº 1, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento dos efeitos contábeis da homologação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1, a administração da Companhia efetuou o registro contábil dos efeitos da homologação da recuperação judicial, que resultaram em redução do valor original e alongamento do prazo de pagamento das dívidas concursais. Essas alterações resultaram em mudanças significativas na sua posição patrimonial e financeira, bem como o desempenho, de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Considerando a relevância dos efeitos contábeis reconhecidos após a homologação, consideramos esse o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a análise da documentação relacionada ao processo de recuperação judicial, incluindo a aprovação pelos credores em Assembleia Geral, a decisão do Juízo concedendo a homologação, o adequado registro dos passivos concursais e a avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esses assuntos preparadas pela Companhia.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração do referido PRJ, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife, 31 de março de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Francisco da Silva Pimentel
Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

Siderúrgica Norte Brasil S.A. - Em recuperação judicial

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.198	4.830
Contas a receber de clientes	5	119.626	154.089
Estoques	6	311.492	277.104
Impostos a recuperar		17.731	15.734
Pagamentos antecipados		2.327	1.707
Outras contas a receber	7	11.336	31.756
Total do ativo circulante		469.710	485.220
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras		11.655	11.197
Depósitos judiciais		4.230	3.381
Partes relacionadas	9	409.618	379.901
Outras contas a receber	7	2.429	1.458
Investimentos	10	98.618	95.805
Propriedades para investimento		10.307	8.225
Imobilizado	11	683.292	578.346
Intangível		1.935	3.483
Total do ativo não circulante		1.222.084	1.081.796
Total do ativo		1.691.794	1.567.016
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	78.857	113.092
Financiamentos e empréstimos	13	127.386	188.852
Debêntures	14	3.939	68.289
Impostos a recolher	15	11.804	14.057
Imposto de renda e contribuição social		-	1.361
Adiantamentos de clientes		33.304	41.584
Outras contas a pagar		36.368	43.831
Total do passivo circulante		291.658	471.066
Não circulante			
Fornecedores	12	60.788	7.834
Financiamentos e empréstimos	13	44.746	142.935
Debêntures	14	234.096	202.215
Impostos a recolher	15	12.399	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	66.863	19.309
Adiantamento para aumento de capital	9	27.575	27.575
Partes relacionadas	9	789	5.184
Dividendos a pagar	9	18.717	18.717
Outras contas a pagar		9.110	39
Provisão para contingência		3.454	-
Total do passivo não circulante		478.536	423.808
Patrimônio líquido			
Capital social	17	387.897	387.897
Reserva de capital		3.561	3.561
Reservas de lucros		517.480	268.023
Ajustes de avaliação patrimonial		12.661	12.661
Total do patrimônio líquido		921.599	672.142
Total do passivo e patrimônio líquido		1.691.794	1.567.016

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Receita operacional líquida	18	1.164.070	994.996
Custos dos produtos vendidos	19	(882.275)	(681.378)
Lucro bruto		281.795	313.618
Receitas (despesas) operacionais			
Vendas	19	(167.631)	(125.786)
Administrativas e gerais	19	(55.462)	(44.221)
Outras receitas operacionais, líquidas	19	190.180	26.503
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		248.882	170.114
Receitas financeiras	20	30.553	8.124
Despesas financeiras	20	22.582	(56.834)
Variações cambiais, líquidas	20	(5.006)	(12.143)
Resultado financeiro		48.129	(60.853)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		297.011	109.291
Imposto de renda e contribuição social	8		
Corrente		-	(1.361)
Diferidos		(47.554)	2.530
Lucro líquido do exercício		249.457	110.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	249.457	110.430
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	249.457	110.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de capital		Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total patrimônio líquido
	Capital social	Reserva de subvenção de investimento	Reserva legal	Reserva de contingências	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de retenção de lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	387.897	3.561	11.366	56.444	72.927	16.856	12.661	-	561.712
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	110.430	-
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Constituição de reservas	-	-	5.522	27.608	77.300	-	-	(110.430)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	387.897	3.561	16.888	84.052	150.227	16.856	12.661	-	672.142
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	249.457	249.457
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Constituição reserva legal	-	-	12.473	-	-	-	-	(12.473)	-
Constituição reserva de contingencias	-	-	-	60.933	-	-	-	(60.933)	-
Constituição reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	176.051	-	-	(176.051)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	387.897	3.561	29.361	144.985	326.278	16.856	12.661	-	921.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	249.457	110.430
Ajustes para conciliar o resultado do exercício ao caixa:		
Depreciação e amortização	35.655	41.994
Juros de financiamentos e empréstimos	5.689	17.855
Juros de debêntures	(34.029)	18.611
Custos amortizáveis sobre debêntures	1.560	987
Juros sobre mútuos financeiros	(9.937)	(4.773)
Outros encargos sobre mútuos	125	-
Variações cambiais líquidas	5.006	-
Deságio na homologação da recuperação judicial	(172.489)	-
Reversão de encargos financeiros da recuperação judicial	(25.209)	-
Rendimentos de aplicações financeiras	(729)	(663)
Baixa de ativo imobilizado	6.934	726
Variação de valor justo de propriedades para investimento	(352)	-
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	10.416	9.120
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa outras contas a receber	4.810	5.435
Provisão para contingências	3.454	-
Ajuste a valor presente de fornecedores	347	676
Tributos sobre o lucro diferido	47.554	(2.530)
Lucro operacional ajustado	<u>128.262</u>	<u>197.868</u>
Variações nos ativos circulantes e não circulantes		
Contas a receber de clientes	18.265	(38.675)
Estoques	(34.388)	(118.492)
Impostos a recuperar	(1.998)	(2.910)
Pagamentos antecipados	(620)	(397)
Depósitos judiciais	(849)	(58)
Outras contas a receber	19.821	(2.513)
Variações nos passivos circulante e não circulantes		
Fornecedores	70.783	28.930
Outras contas a pagar	(11.135)	9.391
Impostos a recolher	8.785	(2.206)
Adiantamentos de clientes	1.875	22.073
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>198.801</u>	<u>93.011</u>
Pagamento de encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos	(4.583)	(5.433)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>194.218</u>	<u>87.578</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(11.374)	-
Resgates de aplicações financeiras	11.645	-
Aquisição de investimentos	(2.813)	(9.380)
Aquisição de propriedades para investimentos	(1.730)	-
Aquisição de imobilizado	(146.079)	(17.337)
Aquisição de intangível	(505)	(54)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(180.795)	(185.417)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	162.271	45.248
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(169.380)</u>	<u>(166.940)</u>

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração dos fluxos de caixa--Continuação
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos de partes relacionadas	21.154	5.000
Captação de empréstimos e financiamentos	-	2
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(12.235)	(2.525)
Pagamento de empréstimos e financiamentos a partes relacionadas	(26.930)	111
Desconto de duplicatas	(4.459)	63.675
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	<u>(22.470)</u>	<u>66.263</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.368</u>	<u>(13.099)</u>
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa início do exercício	4.830	17.929
Caixa e equivalentes de caixa final do exercício	<u>7.198</u>	<u>4.830</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.368</u>	<u>(13.099)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Demonstração do valor adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	1.292.485	1.104.029
Outras receitas	221.058	50.474
Receitas relativas à construção de ativos próprios	24.044	11.392
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - reversão(constituição)	(15.226)	(14.555)
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(697.042)	(494.404)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(251.157)	(188.693)
Perda/recuperação de valores ativos	(12.636)	(1.024)
Outros	-	-
Valor adicionado bruto	561.526	467.219
Depreciação, amortização e exaustão	(35.655)	(41.994)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	525.871	425.225
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	30.535	10.433
Valor adicionado total a distribuir	556.406	435.658
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	89.825	93.418
Remuneração direta	66.521	72.667
Benefícios	17.644	14.694
FGTS	5.660	6.057
Impostos, taxas e contribuições	203.681	135.533
Federais	161.193	110.030
Estaduais	31.623	24.462
Municipais	156	183
Outros impostos, taxas e contribuições	10.709	858
Remuneração de capitais de terceiros	13.443	96.277
Juros, variações cambiais e despesas com financiamentos	(17.727)	70.831
Aluguéis	24.064	22.253
Outros	7.106	3.193
Remuneração de capitais próprios	249.457	110.430
Lucros líquido do exercício	249.457	110.430
Valor adicionado total distribuído	556.406	435.658

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial (“Sinobras” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Rodovia PA 150, KM 425 s/n, Marabá, Estado do Pará, e tem por objetivo social, principalmente a indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos.

Produzindo aço desde maio de 2008, a Companhia é integrada ao Grupo Aço Cearense e possui uma linha de produtos que inclui vergalhões, fio-máquina e trefilados e já alcança todo país com sua distribuição do produto voltado, exclusivamente, para o mercado brasileiro.

Recuperação Judicial

Em 4 de maio de 2017, a Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial, em conjunto com a controladora WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial e as outras empresas do grupo: Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial e Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial ajuizaram pedido de recuperação judicial, na Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências (Processo nº 0131447-76.2017.8.06.0001).

A Companhia, considerando os desafios decorrentes da crise econômica no Brasil, que impactaram principalmente os setores de siderurgia e metalurgia, as dificuldades para encontrar uma alternativa viável junto aos credores, bem como para ajustar a estrutura de capital, entendeu ser indispensável buscar uma recuperação judicial diferenciada, preventiva e responsável, tendo como premissa a manutenção da saúde financeira e operacional da Companhia.

Assim, o pedido de recuperação judicial objetivou a reestruturação financeira da Companhia e não pretende alterar as relações comerciais. A Companhia permanecerá investindo no aprimoramento dos processos internos, na produção e entrega para melhor atender às necessidades dos clientes. E, para tanto, reitera que todas as atividades estão sendo mantidas e desempenhadas normalmente.

Em 22 de maio de 2017, foi publicada a decisão do Juiz da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza, que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e determinou, principalmente:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Recuperação Judicial--Continuação

- Nomear como Administrador Judicial Régis Albuquerque Advogados Associados;
- Que o Administrador deverá proceder à fiscalização determinada na decisão, bem como apresentar relatório mensal, até o dia 20 do mês subsequente, tendo por base os documentos contábeis e a movimentação da conta bancária com citados documentos, demonstrando a real aplicação dos recursos nos termos da decisão;
- A dispensa da apresentação de certidões negativas para que a Companhia exerça suas atividades;
- A suspensão de todas as ações ou execuções contra a Companhia;
- À Companhia apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;
- A intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, dos Estados e Municípios em que a Companhia tiver estabelecimento, bem como à Junta Comercial do Estado do Ceará;
- A intimação da Companhia para apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, sob pena de convalidação em falência;
- Consignar, em quaisquer atos, contratos ou documentos firmados, a expressão “em recuperação judicial” após seu nome empresarial.

Em 21 de julho de 2017, foi apresentado o plano de recuperação judicial, o qual propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da referida recuperação judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira das empresas do Grupo Aço Cearense, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa das Recuperandas. O total dos débitos do Grupo soma, aproximadamente, R\$1,83 bilhão, constituído essencialmente de credores trabalhistas e quirografários.

O Plano de Recuperação Judicial, originalmente proposto em 21 de julho de 2017, e posteriormente alterado pelo substitutivo apresentado em 09 de novembro de 2018, foi objeto de apreciação pelos Credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida no dia 09 de novembro de 2018, tendo sido aprovado em todas as Classes pelos Credores presentes, restando aprovado o Plano de Recuperação Judicial da totalidade dos créditos sujeitos na forma dos arts. 49 e 58 da Lei 11.101 de 2005.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Recuperação Judicial--Continuação

Continuidade das operações

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, com base na avaliação da administração de (i) fechamento de um acordo com a maioria dos credores do Grupo no processo de recuperação judicial e aprovação do plano de recuperação; e (ii) a aprovação do plano de recuperação judicial pela maioria dos credores, apresentado à 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza no dia 21 de julho de 2017 por Assembleia Geral de Credores.

A recuperação judicial tem por objetivo assegurar a continuidade das operações do Grupo. A continuidade das operações da Companhia depende, em última análise, do êxito do processo de recuperação judicial e da concretização de outras previsões das empresas do Grupo.

O Plano de recuperação judicial para todas as empresas do Grupo aprovado pelos Credores na Assembleia Geral foi objeto de decisão judicial de homologação proferida pelo MM Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Fortaleza/CE, na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019.

Por meio da citada decisão, foi DEFERIDA a Recuperação Judicial das empresas do Grupo, iniciando-se, portanto, a fase de execução e cumprimento do Plano, conforme seus termos, prazos, carências e demais disposições.

Propostas para pagamentos PRJ

Plano para Credores

Este item apresenta de forma sumarizada as principais condições do plano para repagamento aos credores da recuperanda, incluindo determinadas informações sobre as condições financeiras presentes PRJ aprovado na Assembleia Geral de Credores na data de 27 de maio de 2019, tendo sido publicada no Diário Oficial no dia 30 de maio de 2019.

Para maiores detalhes do plano de recuperação judicial, favor consultar os termos do PRJ acesse o site <http://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0131447-76.2017.8.06.0001 e código 3FF212E. Em caso de eventuais divergências entre o resumo abaixo e o PRJ deverá prevalecer o PRJ.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

Classe I – Trabalhista

Aos Credores Trabalhistas será dado prioridade ao pagamento conforme dispõe o art. 54, da LFRE, os quais receberão integralmente seus créditos em até 30 (trinta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano, limitado a 150 salários mínimos (art. 83, I da LFRE), sendo o excedente pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem correção, em até 12 (doze) meses (art. 54 da LFRE), salvo os acordos judiciais na Justiça do Trabalho transitados em julgado até a data da AGC, hipótese na qual os termos dos referidos acordos prevalecerão e o credor receberá naquela forma.

Na hipótese do crédito trabalhista, inclusive decorrente de ação judicial, ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de Credores Concursais das Recuperandas.

Classe II – Garantia Real

Regra geral: pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acréscimos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Eventual garantia real declarada judicialmente permanecerá hígida até o cumprimento integral da presente forma de pagamento e, uma vez cumprida integralmente, será baixada.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações.

Fica desde já reconhecido pelas Recuperandas que caso determinado Credor com Garantia Real seja um Credor Aderente, ou seja, tenha aderido à opção de amortização acelerada a ele disponibilizada tal como previsto neste Plano, referido Credor Aderente deverá ter seus direitos e obrigações enquanto Credor Aderente plenamente preservados e mantidos na forma da respectiva opção a qual tenha aderido, não se sujeitando, portanto, aos termos e condições aqui apresentados com relação aos Créditos com Garantia Real.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ

Classe III – Quirografário

Os Credores Quirografários serão organizados e receberão seus créditos de acordo com as seguintes subclasses:

Subclasses	Forma de pagamento
Credores Quirografários detentores de crédito de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	Pagamento sem incidência de deságio, sem correção monetária e Juros, mediante pagamento em única parcela em até 60 (sessenta) dias da Data de Homologação Judicial do Plano.
Credores Quirografários Pessoas Jurídicas	Deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.
Credores Quirografários Pessoas Físicas	Deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face, mediante pagamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 18º (décimo oitavo) mês após a Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 7º (sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos, sem incidência de correção e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Classe IV - Micro e Pequenas Empresas

Pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face, iniciando-se o pagamento tanto do principal quanto dos juros no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), e se estendendo até o 17º (décimo sétimo) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais e iguais até o cumprimento integral das obrigações, com a incidência de correção pela TR e acrescidos de juros de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, contados a partir da Data de Homologação Judicial do Plano.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

Classe V - Credores Extraconcursais

Credores detentores de alienações e/ou cessões fiduciárias regularmente constituídas, que vierem a ser classificados como extraconcursais a partir da Data de Homologação do Plano, não poderão ter os termos e condições de seus créditos realizados em condições mais benéficas do que o fluxo de pagamento e/ou juros remuneratórios e/ou correções monetárias dos Créditos Concursais previsto para os Credores com Garantia Real Colaboradores Financeiros – Opção A e Credores Quirografários Colaboradores Financeiros – Opção A.

Amortização acelerada

Corresponde a uma alternativa de pagamento a todos os Credores Concursais, respeitando a igualdade de condições ofertadas e desde que o Credor se manifeste favoravelmente a aprovação do Plano (ainda que com ressalvas manifestadas por escrito), propõem uma aceleração no recebimento dos seus créditos com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores Concursais de forma mais célere, ao mesmo tempo em que obtém recursos e/ou matérias-prima/insumos/equipamentos para o fomento de suas atividades, propõe uma forma opcional de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá nos prazos e condições abaixo previstos.

Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores Concursais, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação na proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores Concursais constantes na Lista de Credores da Recuperação Judicial, quais sejam: Credores Colaboradores Financeiros e Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores.

Credores Colaboradores Fornecedores

Opção os Credores Concursais fornecedores de insumos e/ou equipamentos que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem se a apoiar o novo *business plan* das Recuperandas, em condições comerciais favoráveis, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista no Plano, receberão seu crédito de maneira acelerada, conforme disposições abaixo:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

a) Colaborador de Energia

- ✓ Fornecer 45,710MWh de energia, ao preço de R\$ 100,00/MWh (cem reais por MWh), base abril/2010, corrigido pelo IPCA;
- ✓ Prazo de pagamento: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao consumo;
- ✓ Condições de recebimento: 10 (dez) anos, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- ✓ Carência: principal e juros de 12 (doze) meses.

b) Colaborador Nacional Fornecedor de Aços

- ✓ Conceder linha de crédito equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor que vier a ser pago do Crédito Concursal do respectivo credor, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar do faturamento do material às Recuperandas, para pagamento desses novos pedidos, mantendo essas condições pelo prazo mínimo de 36.
- ✓ Pagamento das faturas após recebimento do respectivo material.
- ✓ Condições de recebimento: 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, corrigido pela TR e juros de 1% (um por cento) ao ano a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- ✓ Carência: 60 (sessenta) dias.

c) Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção A: Credores com Créditos superiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)

- ✓ Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, se aplicável, montante mínimo de € 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões euros), por prazo não inferior a 4 (quatro) anos.
- ✓ Recebimento do seu Crédito sem deságio, com entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do seu crédito em abril/2019 (desde que, até referida data, tenha ocorrido a Data de Homologação Judicial do Plano);
- ✓ No caso de fornecimento de novos equipamentos e acessórios não previstos em contratos comerciais anteriores, o Credor deverá aplicar preços e condições de mercado.
- ✓ Na hipótese de adiamento dos pagamentos previstos acima em virtude da não homologação judicial do plano, o fornecimento também será adiado, não desenquadrando o credor dessa categoria.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

- d) Colaborador Fornecedor Internacional de Máquinas, Equipamentos e Acessórios com Créditos listados em Euro - Opção B: Credores com Créditos inferiores a € 2.000.000,00 (dois milhões de euros)
- ✓ Fornecimento de equipamentos e acessórios essenciais à manutenção das atividades das Recuperandas, por prazo não inferior a 2 (dois) anos, sendo que os equipamentos, acessórios e consumíveis serão adquiridos pelas Recuperandas conforme suas necessidades.
 - ✓ Recebimento em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem deságio, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da Data da Homologação Judicial do Plano, remunerado a taxa de 3% (três por cento) ao ano, com incidência também a partir da a contar da Data de Homologação Judicial do Plano.
- e) Fornecedor Internacional de Aço
- ✓ Fornecer aço para as Recuperandas, respeitando-se os preços e prazos praticados pelo mercado.
 - ✓ Recebimento em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano.
- f) Colaborador Seguradoras Internacionais
- ✓ Por serem sub-rogados em caso de inadimplência, se consultadas para concessão de crédito, poderão, se assim lhes aprouver, recomendar ou não as vendas, recebendo seu Crédito Concursal em 10 (dez) anos, com carência, tanto do principal quanto dos juros, de 18 (dezoito) meses a contar da Data de Homologação Judicial do Plano (sendo que os juros incidentes até referida data deverão ser incorporados ao valor principal), deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de face e com taxa de remuneração do capital de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) ao ano a contar também da Data de Homologação Judicial do Plano.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Propostas para pagamentos PRJ--Continuação

Credito Novo Extraconcursal

Caso a carta de crédito/linha de crédito emitida pelo Credor com Garantia Real Colaborador Financeiro e/ou Credor Quirografário Colaborador Financeiro – Opção A ou Credor Colaborador Financeiro – Opção B venha a ser exercida pelo(s) respectivo(s) beneficiário(s), o valor pago pelo Credor Colaborador Financeiro em favor das Recuperandas será considerado crédito extraconcursal e, portanto, não sujeito aos efeitos do Processo de RJ, nos termos do Plano e do art. 67 da LRFE, e seu pagamento será realizado nos moldes previstos no referido título, com prioridade sobre qualquer outra dívida das Recuperandas.

Reestruturação

Para o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial a Administração da Companhia vem tomando várias medidas, dentre elas a adoção de um Planejamento Estratégico Anual; redução do estoque de Matéria Prima, Produto Semi-acabado e Produto Acabado; obtenção de linhas de crédito para importação de Matéria Prima; emissão de Carta de Fiança através dos Credores Colaboradores Financeiros no intuito de obter linha de crédito para compra de Matéria Prima nacional; Implantação do Orçamento Base Zero; Implantação da Área de Planejamento de Demanda (S&OP); diversificação nas linhas de financiamentos de curto prazo (FIDCs e Bancos) e renegociação e alongamento das dívidas Extraconcursais.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão dessas demonstrações contábeis em 31 de março de 2020.

2.2. Base de mensuração

As presentes demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de certos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Aplicação de julgamento, estimativas contábeis e práticas contábeis críticas na elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, estimativas do valor das propriedades para investimento, provisão para imposto de renda e contribuição social, estimativas do valor em uso dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa provisão para devedores duvidoso, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Reconhecimento de receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado, líquida de devoluções e descontos comerciais, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todas as obrigações de desempenho foram cumpridas, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos fluam em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras.

3.2. Transações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários foram reconhecidos na demonstração de resultado.

Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

3.3. Ativos e passivos financeiros

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem ativos financeiros classificados nas categorias de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumuladas (instrumentos de dívida) e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).

Ativos financeiros ao custo amortizado

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os principais ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e depósitos judiciais.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros da Companhia classificados valor justo por meio do resultado incluem títulos e valores mobiliários.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiram o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros (inclui a provisão para perdas ao valor recuperável de contas a receber de clientes)

Para os ativos financeiros passíveis de análise de redução ao valor recuperável não foi reconhecida nenhuma perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pois de acordo com a avaliação da Companhia, além do risco associado ser baixo, não há histórico de perdas. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Ativos e passivos financeiros--Continuação

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Provisão para recuperação dos ativos

Conforme determinações do CPC 01 (R1), a Companhia analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações contábeis, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Embora a Companhia esteja em recuperação judicial, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução a valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

3.6. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção.

Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Investimentos

Os investimentos permanentes, por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.8. Propriedades para investimentos

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos; excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, custo atribuído (*deemed cost*), deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia fez uso do dispositivo previsto no CPC 37 e seguindo orientação da Interpretação “ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43”, avaliaram suas edificações e terrenos para atribuir um novo custo (*deemed cost*). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

3.10. Ativos intangíveis

Os intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis correspondem a *softwares* e são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado.

3.11. Provisões diversas

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.12. Imposto de renda e contribuição social

No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado a reserva de lucros - Reserva de incentivos fiscais - a Companhia é beneficiária, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trefilados (lucro da exploração).

A despesa de imposto de renda e CSLL corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data do encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao fisco.

Impostos diferidos ativos e passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do período de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

3.14. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.15. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBCT 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2)) emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Companhia apresenta os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como parte das atividades de financiamento.

3.17. Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2019

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) foi aprovado em outubro de 2017 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e estará vigente para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019 ou após essa data, sendo permitida a adoção antecipada. A norma estabelece que todos os arrendamentos sejam contabilizados sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros (reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação), porém exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes em relação ao procedimento atual. Esta nova revisão incluiu duas isenções de reconhecimento para arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.16. Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 01 de janeiro de 2019

CPC 06 (R2) - Arrendamento

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do Arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

A Companhia não identificou impactos nas demonstrações contábeis considerando os contratos de arrendamento operacional existentes. A Companhia não é parte integrante ativa ou passiva de contratos de arrendamento.

ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

O ICPC 22 se aplica para períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2019. A interpretação fornece orientação sobre reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos de tributos sobre os lucros, nos casos em que a incerteza sobre o tratamento de um imposto.

A interpretação determina:

- Definição da unidade de contabilização apropriada, avaliação se o tratamento tributário incerto deve ser considerado separadamente ou em grupo, dependendo de qual abordagem oferece uma previsão melhor de resolução da incerteza;
- A Entidade deve assumir que uma autoridade tributária irá examinar os tratamentos tributários incertos e ter conhecimento total de todas as informações relacionadas;
- A entidade deve refletir o efeito da incerteza na contabilização do tributo sobre o lucro quando não for provável que as autoridades tributárias irão aceitar o tratamento;
- O impacto da incerteza deve ser mensurado utilizando o método do valor mais provável ou do valor esperado, dependendo de qual o método oferece uma previsão melhor de resolução da incerteza; e
- Os julgamentos e as estimativas devem ser reavaliados sempre que as circunstâncias mudarem ou houver novas informações que afetem os julgamentos.

A Administração avalia tempestivamente os procedimentos adotados para cálculo do imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos da Companhia e concluiu que não há incerteza relevante sobre o tratamento fiscal de acordo com a legislação fiscal vigente.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa e bancos conta movimento	6.271	3.959
Aplicações financeiras	927	871
	7.198	4.830

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as aplicações financeiras referem-se exclusivamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) pós-fixados e Operações compromissadas, remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) à rentabilidade média de 90% do CDI (2018: 90% do CDI) e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por essa razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

5. Contas a receber de clientes

a) Composição do saldo

	2019	2018
Contas a receber de clientes - mercado interno	144.213	151.740
Partes relacionadas (Nota 9)	13.745	30.265
	157.958	182.005
Provisão para perda no valor de recuperação	(38.332)	(27.916)
	(38.332)	(27.916)
Total	119.626	154.089

Nenhum cliente isoladamente representa mais de 10% dos recebíveis.

b) Por vencimento dos títulos

	2019	2018
A vencer	116.614	130.097
Vencidos		
1 a 60 dias	12.383	15.590
61 a 120 dias	1.452	2.969
121 a 180 dias	1.353	747
Acima de 180 dias	26.156	32.602
	157.958	182.005

c) Movimentação de provisão para perda no valor recuperável

	2019	2018
Saldo inicial	(27.916)	(18.796)
Adições	(36.326)	(18.092)
Reversões	16.812	7.851
Baixas	9.097	1.121
Saldo final	(38.332)	(27.916)

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

5. Contas a receber de clientes--Continuação

Critério de mensuração da provisão

Com base na análise individual de seus clientes terceiros, a Administração constitui perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas. Para mensuração da provisão, a Administração tem por base o histórico de perda e atrasos significativos. Não há alteração histórica nos critérios para constituição da provisão para o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

6. Estoques

	2019	2018
Produtos acabados	76.053	62.380
Produto semiacabados	38.443	59.456
Matérias-primas	32.904	31.230
Adiantamento a fornecedores	94.320	67.479
Almoxarifado	63.962	50.185
Estoque em trânsito	5.810	6.374
	311.492	277.104

A Companhia, considerando a natureza de suas mercadorias, não possuem indicadores que venham requerer a constituição de provisão para perdas sobre os estoques de produtos mantidos nos armazéns.

7. Outras contas a receber

	2019	2018
Depósitos bancários vinculados	5.307	11.346
Quantias retidas indevidamente nas contas bancárias da recuperanda	5.046	12.956
Renegociação de clientes	-	3.783
Ativos mantidos para venda	1.894	1.894
Outras	1.518	3.235
	13.765	33.214
Circulante	11.336	31.756
Não circulante	2.429	1.458

Em 31 de dezembro de 2019, havia um saldo de débitos não autorizados pela Companhia, realizados por instituições financeiras de R\$ 5.046 (R\$12.956 em 31 de dezembro de 2018), relativo ao pagamento de empréstimos que somente poderiam ser efetuados nos termos do plano de recuperação judicial.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	21.294	9.324
Diferenças temporárias		
Provisão para perda com clientes	17.588	12.411
Provisão para faturado e não entregue	528	893
Outras provisões	2.545	2.114
	41.955	24.742
Passivo		
Adoção do custo atribuído	(6.516)	(6.516)
Ajuste a valor presente de fornecedores	-	(118)
Vida útil do ativo imobilizado	(34.885)	(36.113)
Valor justo de propriedades para investimentos	(1.433)	(1.304)
Impostos diferidos recuperação judicial	(65.984)	-
	(108.818)	(44.051)
Imposto de renda e contribuição social, líquido	(66.863)	(19.309)

Os créditos de imposto de renda e de contribuição social sobre diferenças temporárias registradas no ativo não circulante serão realizados na medida da realização dos passivos que lhe deram origem.

Na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT - Lei 13.496/17), a Companhia se beneficiou com a redução de 76% da dívida utilizando-se de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para esta compensação. O programa permitiu o parcelamento de débitos vencidos até abril de 2017 como também inclusão dos saldos de parcelamentos anteriores (federais e previdenciários). O saldo remanescente foi parcelado em 24 meses.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

8. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido-- Continuação

b) Conciliação da despesa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	297.011	109.261
Alíquota combinada	34%	34%
Impostos de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>(100.984)</u>	<u>(37.150)</u>
Incentivo fiscal - ICMS	46.160	39.980
Exclusões, líquidas	7.270	1.661
Imposto de renda e contribuição social	<u>(47.554)</u>	<u>1.169</u>
Composição:		
Corrente	-	(1.361)
Diferido	<u>(47.554)</u>	<u>2.530</u>
	<u>(47.554)</u>	<u>1.169</u>
Alíquota efetiva	16%	1%

9. Partes relacionadas

As partes relacionadas, natureza das transações e saldos julgados relevantes por parte da Administração estão demonstrados a seguir:

a) Transações ativas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Contas a receber de clientes		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	10.084	27.630
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	6.661	2.635
	<u>16.745</u>	<u>30.265</u>
Outras contas a receber (i)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	(2.267)	9
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	(3.996)	460
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	65.835	38.596
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	1.238	1.238
Varejão sucata	-	(1.117)
	<u>60.810</u>	<u>39.186</u>
Mútuos ativos (ii)		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	5.820	-
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	186.818	163.405
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	6.142	5.658
	<u>198.780</u>	<u>169.063</u>
Vendas de participações societárias (iii)		
WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial	210.838	210.838
	<u>210.838</u>	<u>210.838</u>
Total do ativo	<u>484.173</u>	<u>449.352</u>
Circulante	74.555	69.451
Não circulante	409.618	379.901

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Partes relacionadas--Continuação

b) Transações passivas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Passivo		
Fornecedores		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	5	-
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	171	13
Sinobras Florestal Ltda. - Em recuperação judicial	-	211
Varejão sucata	1.745	1.117
	<u>1.921</u>	<u>1.341</u>
Outras contas a pagar		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	1.582	-
	<u>1.582</u>	<u>-</u>
Dividendos a pagar		
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	16.694	16.694
Acionistas não controladores	2.023	2.023
	<u>18.717</u>	<u>18.717</u>
Mútuos passivos		
Aço Cearense Comercial Ltda. - Em recuperação judicial	660	5.036
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	129	148
	<u>789</u>	<u>5.184</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital (iv)		
Aço Cearense Industrial Ltda. - Em recuperação judicial	27.575	27.575
	<u>27.575</u>	<u>27.575</u>
Total do passivo	<u>50.584</u>	<u>52.817</u>
Circulante	3.503	1.341
Não circulante	47.081	51.476

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Partes relacionadas--Continuação

c) Transações de resultado

	2019		2018	
	Vendas	Compras	Vendas	Compras
Resultado				
Aço Cearense Comercial Ltda. – Em recuperação judicial	50.262	51	42.683	-
Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial	19.606	1.125	17.133	14.176
Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial	-	12.380	-	34.489
Varejão da sucata Ltda.	-	-	-	12.964
	69.868	13.556	59.816	61.629

- i. Os montantes classificados como “outros ativos” correspondem a adiantamento a fornecedores de estoques e outras contas a receber.
- ii. Referem-se a contratos de mútuos entre as partes relacionadas. Os contratos são atualizados pela variação da Taxa Referencial (TR), sendo reconhecido o IOF nas operações de crédito.
- iii. Em 31 de janeiro de 2014, a Companhia alienou, em favor da controladora WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial, a totalidade das quotas de sua titularidade da Sinobras Florestal Ltda. – Em recuperação judicial, ou seja, 199.965 (cento e noventa e nove, novecentos e sessenta e cinco) quotas, que corresponde a 99,98% do capital social. O valor será pago pela WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial, em favor da Companhia, conforme disponibilidade financeira da WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial. O saldo devedor não foi atualizado pelo índice da Taxa Referencial (TR) durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2019, nem durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerando que a TR foi “zero” nesses períodos.
- iv. Refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital recebido do acionista Aço Cearense Industrial Ltda. – Em recuperação judicial.

d) Outras partes relacionadas

A Companhia possui outras partes relacionadas, com as quais não efetuou transações no decorrer dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, abaixo qualificadas:

- Cia. Geração de Energia Elétrica Paranapanema;
- Elektro Eletricidade e Serviços S.A.;
- União Participações Ltda.;
- Simara Participações e Empreendimentos Ltda.; e
- W Steel Industrial e Comércio Ltda.

e) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, é definida a remuneração dos administradores da Companhia, que é distribuída aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

9. Partes relacionadas--Continuação

e) Remuneração do pessoal-chave da Administração--Continuação

A remuneração dos diretores e dos demais membros do pessoal-chave da Administração, registrada na rubrica de “despesas administrativas e gerais” em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$ 1.867 (R\$ 1.846 em 31 de dezembro de 2018).

A Companhia não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício de longo prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços, benefícios pós-emprego, tais como pensões e benefícios de aposentaria.

10. Investimentos

A Companhia, para garantir a sustentabilidade energética de sua usina em Marabá/PA, e de acordo com o CPC 48, todos os investimentos em instrumentos patrimoniais e contratos relativos a esses instrumentos devem ser mensurados ao valor justo. Contudo em circunstância limitada, o custo pode ser uma estimativa apropriada do valor justo. Esse pode ser o caso se não houver informações suficientes mais recentes disponíveis para mensurar o valor justo, ou se houver ampla gama de mensurações ao valor justo possíveis e o custo representar a melhor estimativa do valor justo nessa gama. Na condição de autoprodutora, tem participação de 1% na SPE (Sociedade de Propósito Específico) - Norte Energia S.A. - companhia responsável pela implantação e gestão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Trata-se de investimento estratégico, pois assegura e possibilita (informações não auditadas pelos auditores independentes):

- Suficiência energética para produção de até 600 mil toneladas de aço por ano;
- Operação em horário de ponta, o que aumenta a utilização dos equipamentos em 20% nos dias úteis;
- Melhor qualidade da energia disponibilizada;
- Redução do custo energético e por consequência a redução do custo de produção; e
- Maior competitividade.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de R\$ 98.618 e R\$ 95.805, respectivamente, estão registrados ao custo de aquisição do investimento. No período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foram realizados aportes de capital. A variação de R\$ 2.813 existente entre o saldo de 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi em decorrência de um ajuste no capital a integralizar. Não há efeito de equivalência patrimonial, pois não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição e deduzidos de *impairment*.

Em virtude da inexistência de mercado ativo não existem bases suficientes que proporcionem informação para subsidiar a mensuração do valor justo do investimento. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi identificado nenhum indício de *impairment* para registro no investimento.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

11. Imobilizado

a) Composição

	Taxas médias de depreciação (% a.a.)	2019		2018	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		20.721	-	20.721	20.721
Obras civis	4,03%	188.860	(65.949)	122.911	130.165
Instalações	9,13%	119.384	(91.401)	27.983	30.581
Máquinas e equipamentos	8,69%	425.646	(244.636)	181.010	195.572
Móveis, aparelhos e acessórios	10,26%	2.643	(1.720)	923	886
Veículos	15,92%	16.366	(15.695)	671	749
Equipamentos de processamentos de dados	20,61%	4.972	(3.619)	1.353	964
		778.592	(423.020)	355.572	379.638
Adiantamento a fornecedores		303	-	303	197
Imobilizações em andamento (a)		327.417	-	327.417	198.511
		327.720	-	327.720	198.708
		1.106.312	(423.020)	683.292	578.346

- (a) Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imobilizações em andamento refere-se, substancialmente, aos projetos de expansão da produção de laminados com a instalação de nova planta e construção de subestação e linhas de transmissão. A Administração estima que estes projetos estejam concluídos até o final do exercício de 2022.

b) Movimentação

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	Reclassificação	Saldo em 31/12/2019
Terrenos	20.721	-	-	-	-	-	20.721
Obras civis	130.165	-	-	297	(7.524)	(28)	122.910
Instalações	30.581	100	(505)	2.013	(4.034)	(172)	27.983
Máquinas e equipamentos	195.572	3.281	(877)	4.623	(21.189)	(401)	181.010
Móveis, aparelhos e acessórios	886	245	(29)	-	(179)	-	923
Equipamentos de processamentos eletrônicos	964	848	(23)	-	(435)	-	1.353
Veículos	749	158	-	1	(237)	-	671
	379.638	4.632	(1.434)	6.934	(33.598)	(601)	355.571
Adiantamento a fornecedores	197	5.606	(5.500)	-	-	-	303
Imobilizações em andamento	198.511	135.841	-	(6.934)	-	(1)	327.417
	578.346	146.079	(6.934)	-	(33.598)	(602)	683.291

	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	Reclassificação	Saldo em 31/12/2018
Terrenos	20.721	-	-	-	-	-	20.721
Obras civis	137.448	164	-	54	(7.501)	-	130.165
Instalações	36.559	25	(3)	427	(6.427)	-	30.581
Máquinas e equipamentos	215.730	2.820	(671)	1.020	(23.327)	-	195.572
Móveis, aparelhos e acessórios	976	112	(25)	30	(207)	-	886
Veículos	2.204	-	-	420	(1.875)	-	749
Equipamentos de processamentos eletrônicos	982	272	(20)	266	(536)	-	964
	414.620	3.393	(719)	2.217	(39.873)	-	379.638
Adiantamento a fornecedores	54	1.832	-	(1.688)	-	(1)	197
Imobilizações em andamento	186.934	12.112	-	(529)	-	(6)	198.511
	601.608	17.337	(719)	-	(39.873)	(7)	578.346

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

11. Imobilizado--Continuação

c) Avaliação da vida útil do ativo imobilizado

A Companhia revisa e ajusta seus critérios quanto à determinação do tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado periodicamente. Durante o exercício de 2019, a Administração não identificou fatores que pudessem alterar significativamente a vida útil dos seus ativos imobilizados.

d) Garantias

Parte do saldo do imobilizado foi dado em garantia de empréstimos e financiamentos (Nota 13).

12. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores no país		
Partes relacionadas (Nota 9)	1.921	1.341
Fornecedores diversos	45.053	41.903
Fornecedores no exterior		
Fornecedores - recuperação judicial	90.279	-
Fornecedores diversos	2.392	78.029
	139.645	121.273
Ajuste a valor presente	-	(347)
	139.645	120.926
Circulante	78.857	113.092
Não circulante	60.788	7.834

Os fornecedores que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrados nas categorias listadas no quadro abaixo:

Credores	Item	Deságio	Carência	Parcelas (m)
Quirograf. até R\$ 350MIL	7.3.a	-	60d	à vista
Quirograf. pessoa jurídica	7.3.b	90%	22	182
Quirograf. pessoa física	7.3.c	80%	18	66
Colab. fom. energia	8.3.1	-	12	108
Colab. fom. nacional aço	8.3.2	-	60d	36
Colab. fom. int. equip A	8.3.3	20%	1	36
Colab. fom. int. equip B	8.3.4	-	60d	3
Colab. fom. int. de aço	8.3.5	70%	18	102
Colab. seguradores intern.	8.3.6	75%	18	102

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Financiamentos e empréstimos

Modalidade	Encargos médios (a.a.)	2019	2018
Finame	TR + 0,25%	-	2.836
Finame – RJ	TR + 0,25%	244	-
Arrendamentos financeiros	TR + 0,50%	35	428
Empréstimos bancários - capital de giro	CDI + 3,74%	45.919	211.711
Empréstimos bancários - capital de giro - RJ	TR + 0,50%	12.967	-
Duplicatas descontadas	13,62%	112.967	116.812
		172.132	331.787
Circulante		127.386	188.852
Não circulante		44.746	142.935

Os bancos que estão no processo de recuperação judicial estão enquadrado nas categorias listadas no quadro abaixo.

Credores	Item	Deságio	Carência	Prazo (m)	Tx. Pré (a.a)	Indexador	Custo total (a.a)
Garantia real	7.2	90%	22	182	0,50%	TR	0,50%
Quirograf. até R\$ 350MIL	7.3.a	-	60d	à vista	0,00%	-	-
Quirograf. Pessoa Jurídica	7.3.b	90%	22	182	0,50%	TR	0,50%
Colab. Financeiro - Opção A	8.1.7	30%*	17	102	1,00%	CDI	7,50%
Colab. Financeiro - Opção B	8.2.2	40%*	17	102	0,50%	CDI	6,90%

* Nesses casos, trata-se de bônus de adimplência a ser concedido de forma parcelada, no 4º, 7º e 10º anos.

Em virtude do cenário de recuperação judicial, parte das obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, seguem as condições descritas no plano de recuperação judicial homologado em 30 de maio de 2019.

a) Garantias

Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos bens financiados para a usina integrada de produção de aço, e os empréstimos por cessão fiduciária de duplicatas e alienação fiduciária de equipamentos, ambos avalizados pelos principais acionistas.

Conforme comentado na Nota 11, em 31 de dezembro de 2019, alguns contratos de financiamentos e empréstimos estão garantidos por bens do ativo Imobilizado, cujo valor líquido contábil é R\$ 53.067 (R\$23.254 em 31 de dezembro de 2018).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

13. Financiamentos e empréstimos--Continuação

	<u>2019</u>
Saldo inicial	331.787
Pagamento de financiamentos e empréstimos	(12.235)
Pagamento de juros	(4.583)
Deságio homologação – recuperação judicial	(118.858)
Estorno de juros – negociação	(25.209)
Juros financiamentos e empréstimos	5.689
Duplicatas descontadas	(4.459)
Saldo final	<u><u>172.132</u></u>

14. Debêntures

a) Composição

	<u>Parcelas</u>	<u>Encargos (a.a)</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Terceira emissão (a)				
Debêntures não conversíveis em ações	103	CDI + 1% a.a	238.035	272.064
Custos de emissão			-	(1.560)
			<u>238.035</u>	<u>270.504</u>
Circulante			3.939	68.289
Não circulante			234.096	202.215

b) Movimentação

	<u>2019</u>
Saldo inicial	270.504
Juros sobre as debêntures	(34.029)
Custo sobre as debêntures	1.560
Saldo final	<u><u>238.035</u></u>

Como mencionado na Nota 13, as obrigações da Companhia relativas aos vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de amortização e juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, foram negociados com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial, tendo como alteração apenas o prazo de pagamento, que passou a ser em cento e treze meses, e com uma carência de dezoito meses. No período da carência será pago apenas o valor correspondente aos juros.

c) Terceira emissão

A Companhia, dando sequência à sua política de captação de recursos mais adequados às suas operações, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 6 de agosto de 2015, deliberou pela emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo escriturador. Adicionalmente, com relação às debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais debêntures.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

14. Debêntures--Continuação

c) Terceira emissão--Continuação

O valor total da emissão, ocorrida em 6 de agosto de 2015, foi de R\$249.440, sendo 24.944 debêntures, no valor nominal individual de R\$10, em série única, não sendo conversíveis em ações da Companhia. O fluxo de pagamento será renegociado com os credores no âmbito do plano de recuperação judicial.

Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das debêntures, a Companhia constituiu:

- Hipoteca de terceiro grau; e
- Alienação fiduciária de equipamentos.

Os custos de emissão das debêntures estão sendo amortizados ao resultado pelo método do custo efetivo e estão apresentados na rubrica “Debêntures”, como redução da dívida, conforme determinado pelo CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dos custos de emissão dessa Terceira emissão era de R\$ 0 (R\$ 1.560 em 31 de dezembro de 2018).

15. Impostos a recolher

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
PIS e COFINS	1.912	2.482
ICMS	2.461	2.606
Parcelamentos federais (a)	-	3.770
REFIS – Lei 12.996/2014 (b)	3.345	3.994
Parcelamentos estaduais (c)	8.340	-
Parcelamentos federais RJ (d)	6.832	-
Outros	1.313	1.205
	<u>24.203</u>	<u>14.057</u>
Circulante	11.804	14.057
Não circulante	12.399	-

- (a) A Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conforme Lei 13.496/2017, que permitiu o parcelamento de débitos vencidos até abril de 2017 como também inclusão dos saldos de parcelamentos anteriores (federais e previdenciários). Parcelamento quitado em abril.
- (b) Em 2014, a Companhia aderiu ao parcelamento REFIS da Lei 12.996/2014 e em seguida optou pela modalidade de quitação antecipada conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 15/2014. A Companhia está aguardando homologação da quitação antecipada pela Receita Federal para que o débito seja baixado. O montante parcelado e quitado é de R\$3.345. O registro do pagamento antecipado está apresentado na rubrica impostos a recuperar, no ativo circulante.
- (c) A Companhia aderiu ao Parcelamento Ordinário do ICMS ST decorrente de operações interestadual, previsto na IN 15/2019. O parcelamento foi realizado em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

15. Impostos a recolher--Continuação

(d) Em 2019, a companhia aderiu a Parcelamento de Empresário ou Sociedade Empresária em Recuperação Judicial da Receita Federal de débitos de PIS, COFINS, CSLL e MULTA ISOLADA. Conforme disposto na Lei nº 10.522/2012, Art. 10-A, e Instrução Normativa nº 1891/2019, Art. 17, os débitos foram parcelados em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- Da 1ª à 12ª prestação: 0,666%.
- Da 13ª à 24ª prestação: 1%.
- Da 25ª à 83ª prestação: 1,333%.
- 84ª prestação: saldo devedor remanescente.

Os débitos de natureza tributária, como é o caso daqueles incluídos em programas de refinanciamento, não estão sujeitos aos termos do processo de recuperação judicial.

As parcelas registradas no passivo não circulante vencerão como segue:

Vencimentos	2019
2021	2.475
2022	2.879
2023	2.879
2024	2.293
2025	1.123
2026	750
	12.399

16. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos concluiu que existem causas cuja probabilidade de perda é estimada como provável em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 3.454 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2018).

A seguir estão divulgadas as principais causas com probabilidade de perda possível, cujas práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem a constituição de provisão.

i. Ações trabalhistas

Para as ações trabalhistas, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 3.633 (R\$ 4.674 em 31 de dezembro de 2018), para as quais não foram constituídas provisões conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Desse montante, a Companhia mantém depositado judicialmente o valor de R\$ 545 (R\$ 550 em 31 de dezembro de 2018).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

16. Provisão para contingências--Continuação

ii. Ações ambientais

Para as ações judiciais e administrativas de natureza ambiental, a Administração e seus assessores legais não têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante de R\$497.186 (R\$881.114 em 31 de dezembro de 2018). Em função do estágio em que se encontram as demandas e em razão das tratativas de negociação com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para conversão das multas administrativas em serviço ambiental por meio da implantação do Projeto Floresta Nativa (PFN), elaborado pela Companhia em conjunto com entidades de ensino e pesquisa, e com a participação de organizações não governamentais e órgãos públicos, na opinião dos assessores legais da Companhia, o desfecho final dessas ações no momento é classificado com chance possível, portanto, nenhuma provisão para perda foi contabilizada nas demonstrações contábeis.

A Companhia mantém depósito judicial referente à Ação Anulatória de Auto de Infração lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no valor de R\$ 1.803 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2018).

iii. Ações tributárias

Para as ações de natureza tributária, a Administração e seus assessores legais têm expectativa de perda classificada como possível em demandas que envolvem o montante aproximado de R\$ 41.719 (R\$68.390 em 31 de dezembro de 2018). Referido valor correspondia a auto de infração.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 387.897, assim representado:

	Quantidade de ações – 2019						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Acionista							
WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,3
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,7
Total	103.654.607	100	661.438	2.135.597	19.258.271	125.709.913	100

	Quantidade de ações – 2018						
	ON	%	PNA	PNB	PNC	Total	%
Acionista							
WMA Participações S.A. – Em recuperação judicial	82.945.374	80,02	460.392	-	1.200.000	84.605.766	67,3
Demais acionistas	20.709.233	19,98	201.046	2.135.597	18.058.271	41.104.147	32,7
Total	103.654.607	100	661.438	2.135.597	19.258.271	125.709.913	100

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

- ON - Ações ordinárias nominativas
- PNA - Ações preferenciais nominativas classe “A”
- PNB - Ações preferenciais nominativas classe “B”
- PNC - Ações preferenciais nominativas classe “C”

As ações preferenciais classe “A” não têm direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei nº 1.376/74, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições:

- (i) Prioridade no reembolso de capital, pelos mesmos valores que forem reembolsados as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia;
- (ii) Participação integral nos resultados sociais, na forma do Estatuto Social;
- (iii) Participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes além das ordinárias; e
- (iv) Inalienabilidade, pelo prazo de quatro anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74.

As ações preferenciais classe “B” têm direito a voto, e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores de opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais.

As ações preferenciais classe “C” não têm direito a voto, e se destinam à subscrição, por fundadores, investidores em geral e/ou investidores do artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM com base no artigo 5º e/ou com recursos previstos no artigo 9º, todos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens:

- (i) Prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações;
- (ii) Prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e
- (iii) Participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

Também, as ações preferenciais classe “C” não têm preferência na subscrição de ações quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei nº 8.167/91, consoante disciplina o artigo 172, da Lei nº 6.404/76.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de capital

Reserva de subvenção de investimento

Corresponde aos valores dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda, ao qual a Companhia é beneficiária de redução, atualmente, de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de produção de aço (lucro da exploração). Conforme as políticas contábeis vigentes, até 31 de dezembro de 2007, as reduções relativas às subvenções e assistências eram registradas diretamente no patrimônio líquido como reserva de capital - subvenções para investimento. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da reserva era de R\$3.561.

c) Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e constituída conforme artigo 31 do seu Estatuto Social. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da reserva R\$ 29.361 (R\$ 16.888 em 31 de dezembro de 2018).

Reserva para contingências

É constituída à razão de 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme artigo 31 do Estatuto Social, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76, até que seu valor acumulado alcance 50% do patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva R\$ 144.985 (R\$ 84.052 em 31 de dezembro de 2018).

Reserva de incentivos fiscais

A partir de 2008, as subvenções passaram a ser registradas diretamente no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas para a reserva de lucros - incentivos fiscais. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

Em 31 de dezembro de 2019, saldo da reserva de incentivos fiscais de R\$ 326.278 (R\$ 150.227 em 31 de dezembro de 2018).

Reserva de retenção de lucros

Em conformidade com o artigo 31 do Estatuto Social, a Companhia após destinação da reserva legal, reserva para contingências, reserva de lucros - incentivos fiscais e dividendos, constituirá a reserva de retenção de lucros (artigo 196 da Lei nº 6.404/76) destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital, até que o projeto de investimento receba o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), que foi emitido em 16 de dezembro de 2016.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros--Continuação

Embora a Companhia tenha apresentado lucro no exercício de 2019 e 2018, a Companhia optou por não aumentar a reserva de retenção de lucro, sendo gerado apenas a reserva legal, de contingências e incentivos fiscais nos percentuais de 5%, 25% e 75% respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dessa reserva de lucros é de R\$16.856.

d) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao custo atribuído (*deemed cost*) dos terrenos no montante de R\$ 12.661, em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

e) Dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia possui ações ordinárias e preferenciais e não tem diferenciação na distribuição dos dividendos. O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Durante o exercício corrente, a Companhia não teve base para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios.

f) Recursos para aumento de capital

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 1999, aprovou a emissão de 20.137.068 debêntures, sendo 15.123.051 debêntures conversível em ações, no montante de R\$15.123, e 5.014.017 debêntures não conversíveis em ações, no montante de R\$5.014. As debêntures foram emitidas pela Companhia nas condições definidas na Lei nº 8.167/91 e no Decreto nº 101/91, consoante deliberação da referida Assembleia. O prazo de carência original contratado seria de três anos e o vencimento em 6,5 anos, já incluindo o prazo de carência, a partir da data de emissão. A atualização prevista compreende TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo mais juros fixos de 4% ao ano. O único debenturista é o FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia.

A Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, definiu os seguintes benefícios e condicionantes às debêntures emitidas:

- i) Permitiu que as debêntures inconversíveis fossem resgatadas mediante a emissão de novas debêntures conversíveis em ações desde que a Companhia manifestasse interesse, o que ocorreu, no prazo, em 2012. Este resgate estava condicionado à obtenção do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI);
- ii) Estabeleceu que os novos prazos de carência e de vencimento das debêntures seriam equivalentes ao prazo de implantação do empreendimento;
- iii) Dispensou as debêntures dos encargos financeiros, a partir de 23 de agosto de 2000, desde que o atraso na implantação do projeto não pudesse ser imputado à beneficiária;

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

17. Patrimônio líquido--Continuação

f) Recursos para aumento de capital--Continuação

- iv) Condição que as operações de conversão das debêntures emitidas se realizassem no prazo máximo de um ano a contar da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), findo o qual as debêntures seriam exigíveis;

A dispensa dos encargos, até 24/08/2000, no valor de R\$ 73.926 foi deferida através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13 de julho de 2012, do Ministério da Integração Nacional, homologada e contabilizada pelo BASA/FINAM, a qual foi aceita e confirmada consoante deliberação da AGE realizada em 16/11/2012.

O saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis, na data de 24 de agosto de 2000, ficou reduzido a R\$ 23.007, o qual permaneceu congelado até a data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI). O prazo de um (1) ano para a conversão, previsto na MP 2.199-14 é contado de 08 de dezembro de 2016.

Obtido o CEI, em 16 de dezembro de 2016, a Companhia solicitou ao Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos, do Ministério da Integração Nacional a elaboração do Parecer Técnico previsto no art. 63 da Portaria MI 53/2016 que substanciará a aprovação do pleito relativo ao Resgate das Debêntures não Conversíveis mediante a emissão de novas debêntures conversíveis; e, ratificou a decisão de, simultaneamente, converter as debêntures conversíveis de origem e as novas debêntures emitidas, em ações preferenciais.

O processo de conversão de todas as debêntures em ações preferenciais foi concluído em 10 de novembro de 2017, quando, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia mediante a conversão de debêntures em ações preferenciais classe C, as quais foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo devedor de debêntures conversíveis e inconversíveis era de R\$238.035 (R\$ 270.504 em 31 de dezembro de 2018 (vide Nota 15)).

18. Receita operacional líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita bruta de vendas	1.304.794	1.109.724
(-) Devoluções mercado interno	(12.309)	(7.117)
(-) Tributos incidentes sobre as vendas	(128.416)	(107.611)
	<u>1.164.070</u>	<u>994.996</u>

Durante o exercício corrente, a Companhia registrou incentivos fiscais de ICMS reduzindo as respectivas despesas, no montante de R\$ 135.764 (R\$ 117.588 em 2018).

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

19. Custos, (despesas) e receita por natureza e função

	2019	2018
Matérias-primas e materiais de consumo	(600.480)	(397.301)
Pessoal e encargos	(194.015)	(96.608)
Fretes e carretos	(107.935)	(83.006)
Energéticos	(98.390)	(96.273)
Depreciação e amortização	(35.489)	(41.994)
Gastos compartilhados	(23.747)	(18.319)
Perdas em operações de crédito	(24.591)	(15.676)
Deságio homologação recuperação judicial (a)	172.489	-
Créditos de PIS e Cofins – extemporâneos (b)	21.421	-
Outras	(24.452)	(75.705)
	(915.189)	(824.882)
Classificadas como:		
Custo da mercadoria vendidos	(882.275)	(681.378)
Vendas	(167.631)	(125.786)
Administrativas e gerais	(55.462)	(44.221)
Outras receitas operacionais, líquidas (b)	190.180	26.503
	(915.189)	(824.882)

- (a) Refere-se a redução da dívida, em função da homologação da recuperação judicial, contemplando bancos e fornecedores em valores respectivos de R\$ 118.858 e R\$ 53.631. Nas Notas 12 e 14 consta o percentual aplicado em cada classe.
- (b) A Companhia obteve decisão judicial transitada em julgado, em março de 2018, lhe concedendo o afastamento da exigência da inclusão do ICMS na base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins, e lhe garantindo, dessa forma, o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a maior desde janeiro de 2004, no montante de R\$ 142.088. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contabilizou como “créditos tributários”, o montante de R\$ 39.953, dos quais R\$ 21.421 refere-se ao valor do principal e R\$ 18.531 à respectiva atualização monetária, contabilizados como receitas financeiras.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

20. Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas financeiras		
Variações monetárias ativas	18	12
Descontos obtidos	307	263
Rendimentos de aplicações	729	738
Juros ativos	2.471	2.327
Juros ativos - créditos fiscais extemporâneos (b)	18.531	-
Juros ativos com empréstimos a partes relacionadas	8.495	4.783
Outras receitas financeiras	2	1
	30.553	8.124
Despesas financeiras		
Juros passivos	453	(4.222)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	(3.715)	(36.465)
Encargos financeiros (recuperação judicial) (a)	59.767	-
Juros de empréstimos de partes relacionadas	(180)	(16)
Descontos concedidos	(531)	(576)
IOF	(129)	(24)
IRRF	(65)	(55)
Comissões e corretagens	(1.931)	(1.370)
Encargos financeiros sobre desconto de duplicatas	(18.455)	(12.923)
Outras despesas	(12.632)	(1.183)
	22.582	(56.834)
Variações cambiais, líquidas		
Variações cambiais ativas	56.567	16.240
Variações cambiais passivas	(61.573)	(28.383)
	(5.006)	(12.143)
Resultado financeiro	48.129	(60.853)

- (a) Refere-se a reversão dos juros pagos e/ou incorrido desde início do processo de recuperação judicial até a sua homologação.
- (b) Refere-se a atualização monetária de créditos tributários extemporâneos de PIS e Cofins, conforme descrito na Nota 19.b.

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado a taxa de juros). A política de gestão de riscos da Companhia busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia decorrente da volatilidade dos mercados.

A Companhia segue sua política de gestão de riscos financeiros mitigando fatores ou eventos, que podem impactar no retorno esperado dos ativos. No cerne da política de gestão de riscos financeiros está a diversificação do *portfólio* de operações, exigência de contrapartidas, atualizações de cadastros, controle de garantias, entre outras ações.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

b) Gerenciamento dos riscos

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pela Diretoria Financeira juntamente com a Diretoria de Sustentabilidade, visando proteger a rentabilidade do negócio, ou o próprio, de riscos específicos ou sistêmicos, sempre quando necessário e julgado pertinente à estratégia corporativa.

A Companhia é pouco sensível às flutuações diárias dos mercados financeiros e foca suas ações na volatilidade mensal e trimestral para medir o desempenho corporativo, mantendo, todavia, os valores em risco cambial de curto prazo naturalmente protegidos por operações de exportação, não necessitando, até o momento, se utilizar de instrumentos derivativos para restringir os riscos financeiros.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não diferem de forma significativa daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

c) Composição dos saldos

Descrição	2019		2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Instrumentos financeiro				
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado				
Aplicações financeiras	11.655	11.655	11.197	11.197
Custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	7.198	7.198	4.830	4.830
Contas a receber de clientes	119.626	119.626	154.089	154.089
Partes relacionadas – mútuos financeiros	198.780	198.780	169.063	169.063
Total ativo financeiro	337.259	337.259	339.179	339.179
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Financiamentos e empréstimos	172.132	172.132	331.787	331.787
Fornecedores	139.645	139.645	120.926	120.926
Debêntures	238.035	238.035	270.504	270.504
Partes relacionadas – mútuos financeiros	789	789	5.184	5.184
Total passivo financeiro	550.601	550.601	728.401	728.401

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado

Risco de taxa de câmbio

Parte dos fornecedores da Companhia estão suscetíveis a variações cambiais, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre aqueles saldos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente o Dólar americano e Euro. Entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram verificadas variações positiva em relação ao real de 4,02% e 2,06% respectivamente (em 31 de dezembro de 2018, variações positivas de 17,13% e 11,83%).

A exposição da Companhia em moeda estrangeira pode ser identificada conforme segue:

	2019	2018
Adiantamentos em moedas estrangeiras	1.981	2.825
Contas a pagar em moeda estrangeira	(92.671)	(78.029)
Déficit apurado	90.690	75.204

Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e dos passivos contratados em moeda estrangeira, em aberto no final do exercício, demonstrados a seguir:

		Moeda dólar (US\$000)	
		2019	2018
Ativos em moedas estrangeiras	(a)	464	729
Passivos em moedas estrangeiras	(b)	(21.707)	(21.113)
Exposição líquida	(a-b)	21.241	20.384

Dada a exposição ao risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$4,0301 e do euro R\$ 4,5290 em 31 de dezembro de 2019; (ii) cenário possível: conforme prática de mercado e deliberação da Administração da Companhia, o cenário é construído considerando um aumento de 25% na cotação do dólar e euro, passando para R\$5,0376 e R\$5,6613, respectivamente; e (iii) cenário remoto, em que a cotação do dólar é elevada em 50% da utilizada no cenário provável, passando a R\$6,0452 e R\$6,7953.

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

		2019		
		Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Moeda dólar	Alta do dólar	4,0301	5,0376	6,0452
Moeda euro	Aldo do Euro	4,5290	5,6613	6,7935

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

		2018		
		Cenário provável	Cenário possível (5%)	Cenário remoto (10%)
Moeda dólar	Alta do dólar	3,8748	4,0685	4,2623

Abaixo demonstramos a variação do déficit no valor US\$20.514 em 31 de dezembro de 2019 (US\$21.113 em 31 de dezembro de 2018), conforme o cenário demonstrado acima:

			2019		
Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Passivos em moeda estrangeira	(2.784)	Alta do Dólar	-	(2.805)	(5.610)
Passivos em moeda estrangeira	(17.730)	Alta do Euro	-	(20.075)	(40.150)

			2018		
Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Passivos em moeda estrangeira	(21.113)	Alta do dólar	-	(4.090)	(8.181)

Risco de taxas de juros

O risco da taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos e financiamentos e debêntures. Os empréstimos e financiamentos e debêntures, emitidos a taxas variáveis, expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Risco de taxas de juros

A Companhia não tem ativos significativos sobre os quais incidem juros.

A política financeira da Companhia tem por objetivo mitigar os riscos desde que os custos justifiquem os benefícios trazidos pela operação na redução da exposição em determinado índice ou moeda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as debêntures e os empréstimos e financiamentos da Companhia, às taxas variáveis, eram denominados em reais.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

As taxas de juros contratadas para as debêntures e os empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante podem ser demonstradas conforme a seguir:

	2019	%	2018	%
Financiamentos e empréstimos				
Pré-fixada	-	-	3.664	1%
TR	13.246	4,46%	-	-
CDI	45.919	15,45%	328.123	54%
	<u>59.165</u>		<u>331.787</u>	
Debêntures				
CDI	166.338	55,97%	270.504	45%
IPCA	71.697	24,12%	-	-
	<u>238.035</u>		<u>270.504</u>	
	<u>297.200</u>	100%	<u>598.627</u>	100%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não possuía operações com derivativos.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

A Companhia elabora análise de sensibilidade dos ativos e passivos indexados à taxa de juros, considerando como cenário provável, o valor das taxas vigentes em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Os cenários possível e remoto foram calculados com deterioração de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Taxa	2019		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	-	0,50%	1,00%
CDI	6,40%	8,00%	9,60%
IPCA	4,00%	5,00%	6,00%

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Taxa	2018		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	6,40%	6,72%	7,04%

Os efeitos na despesa financeira considerando os cenários provável, possível e remoto estão demonstrados a seguir:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

d) Riscos de mercado--Continuação

Taxa	2019		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
TR	-	(66)	(132)
CDI	(13.584)	(16.981)	(20.377)
IPCA	(2.868)	(3.585)	(4.302)

Taxa	2018		
	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	-	(1.048)	(3.096)

As taxas de juros específicas a que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas a “Empréstimos e financiamentos” e “Debêntures”, são apresentadas nas Notas 13 e 14.

e) Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

Como política de gerenciamento para otimização do custo médio ponderado do capital e para mitigar os riscos de liquidez, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de debêntures.

Os valores relativos à recuperação judicial seguem o fluxo de pagamento determinado no plano. Quanto as operações comerciais com fornecedores fora do âmbito de recuperação judicial seguem o fluxo habitual de pagamento aplicado pelo Grupo Aço Cearense.

Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para fornecedores, empréstimos e financiamentos, debentures e outras obrigações.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

f) Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes e de instituições financeiras, decorrente de suas operações comerciais e da Administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras.

A gestão de risco de crédito da Companhia, no intuito de mitigar esses riscos, adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto.

A exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros não derivativos na data de apresentação do relatório é o somatório dos respectivos valores contábeis, deduzido de quaisquer provisões para perda do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito encontra-se, no montante de R\$324.245 (334.349 em 31 de dezembro de 2018) e refere-se a contas a receber de clientes, aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do contas a receber de clientes encontra-se líquido de provisão para crédito de liquidação duvidosa. O montante dessa provisão em 31 de dezembro de 2019 é de R\$38.332 (R\$27.916 em 31 de dezembro de 2018) (Ver Nota 5).

No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco.

A Companhia mantém concentração máxima por banco de até 30% (trinta por cento) do total aplicado para o caso de bancos de grande porte e até 10% (dez por cento) do total aplicado para o caso de bancos de médio porte. Não serão admitidas aplicações em Bancos de pequeno porte. Para fins de classificação de porte será considerada a listagem publicada anualmente pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o ativo total da instituição, considerando os dez primeiros bancos como bancos de grande porte, do 11º ao 30º como de médio porte, e 31º em diante como de pequeno porte.

Aplicações financeiras com prazo de indisponibilidade de liquidez superior a 360 dias deverão contar com aprovação específica do Conselho de Administração.

Qualidade do crédito

Contas a receber de clientes

Não há uma classificação de risco concedida por agências avaliadoras. Dessa forma, as comissões de crédito avaliam a qualidade do crédito levando em consideração, entre outros aspectos, o ramo de atuação do cliente, relacionamento comercial, histórico financeiro com a Companhia, situação financeira e conceito junto ao mercado, assim definindo limites de crédito, ao quais são monitorados regularmente.

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

f) Risco de crédito--Continuação

Qualidade do crédito

Contas a receber de clientes

Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela Administração, para a cobertura de eventuais perdas com a realização dos ativos.

g) Controles relacionados aos riscos

A Companhia visa controlar os riscos mediante a avaliação desses, considerando riscos de crédito das contrapartes, monitoramento do nível dos ativos frente aos passivos financeiros. Não ocorreram alterações dos referidos controles durante o período.

h) Níveis de valor justo

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

O CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo:

- Nível 1 - preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- Nível 2 - *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- Nível 3 - *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Os valores justos dos financiamentos registrados nas demonstrações contábeis intermediárias aproximam-se dos valores contábeis em virtude das operações serem em sua maioria efetuadas a juros pós-fixados e as aplicações apresentarem disponibilidade imediata.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A mensuração dos valores justos demonstrados abaixo foi classificada como Nível 2 baseado na observação dos preços de mercado:

Siderúrgica Norte Brasil S.A. – Em recuperação judicial

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

i) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, e para manter uma adequada estrutura de capital.

22. Cobertura de seguros

As apólices de seguros mantidas pela Companhia proporcionam coberturas consideradas como suficientes pela Administração. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia dispõe das seguintes modalidades de seguros:

- a) Seguro de veículos: Cobertura contra os riscos de incêndio, colisão e roubo, assegurado pelo valor de mercado.
- b) Seguro transporte nacional: Cobertura contra os riscos do transporte nacional, assegurado pelos seguintes valores: máquinas e peças R\$1.500.
- c) Seguro transporte internacional: Cobertura contra os riscos do transporte internacional, pelo seguinte valor US\$ 4.527.

Composição do Conselho de Administração

José Vilmar Ferreira - Presidente
Wander Jean Matos Ferreira - Vice-presidente
Rose Marie Matos Ferreira - Conselheira
Maria de Jesus Ferreira Corrêa - Conselheira

Composição da Diretoria

José Vilmar Ferreira - Presidente
Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa - Vice-presidente de Operações
Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães – Vice-presidente Comercial e Financeira

Responsável técnico

Renan Lacerda Lima
CPF nº 618.990.973-68
Contador CRC-CE nº 13.516/O-0